**CONTRATACÃO DIRETA**

**Divulgação: 22980/26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **10 de novembro de 2026 a 11 de Novembro de 2026.**

Contratação direta – **Contratação de empresa vale combustível**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição |
|---|---|---|
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução de benefício de vale-combustível, por meio de cartão físico e/ou virtual, aplicativo ou plataforma eletrônica, destinada à concessão de créditos para abastecimento de veículos em estabelecimentos credenciados.<br><br>Período 24 meses. |

## Condições Comerciais

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
Impostos e taxas incidentes
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais**

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



**Sede/** Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8444 I **Unid. Chiquinha Gonzaga/** Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, +55 15 3205-8443/8447 I **Unidade 3/** Rua XI de Agosto, 620, Centro, Tatuí – SP, +55 15 3205-8467 I **Polo São José do Rio Pardo/** Av. Benedicto dos Réis Scigliani, 255, Buenos Aires, São José do Rio Pardo-SP, +55 19 3682-7850/7851

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOSORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA